

cretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No cap. 06, onde se lê «C. E. 29.00 — Aquisição de serviços — Locação de bens — 2000» deve ler-se «C. E. 29.00 — Aquisição de serviços — Locação de bens — 200».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1987. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação, a Portaria n.º 724/86, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 276, de 29 de Novembro de 1986, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Nas instruções em anexo, no ponto 1, b), onde se lê «permitam a produção em conjunto, [...] à produção de pelo menos dez ovelhas» deve ler-se «permitam a exploração em conjunto, [...] à exploração de pelo menos dez

ovelhas» e no ponto III, onde se lê «considera-se ovelha elegível:» deve ler-se «considera-se ovelha elegível ou cabra elegível:» e onde se lê «Toda a fêmea da espécie ovina (e caprina)» deve ler-se «Toda a fêmea da espécie ovina ou da espécie caprina.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 25 de Fevereiro de 1987. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação do Ministério da Justiça, a Portaria n.º 104/87, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 1987, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê «Primeiros-ajudantes — um;» deve ler-se «Segundo-ajudante — um;».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 26 de Fevereiro de 1987. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

Declaração

Segundo comunicação da 12.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a declaração de transferências de verbas publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 40, de 17 de Fevereiro de 1987, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

Onde se lê:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
...
07	01		8.07.0	01.02	A	Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Pessoal requisitado
...
14	01			01.02		Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Pessoal dos quadros aprovados por lei
...	...			25.00	 Bens não duradouros — Consumos de secretaria
...
17	01		6.01.0	01.20		Gabinete do Secretário de Estado Gabinete Subsídios de férias e de Natal
...

deve ler-se:

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Subdivisão		Código	Alínea				
...
07	01					Gabinete do Secretário de Estado Gabinete			
			8.07.0	01.20	A	Pessoal requisitado
14	01					Gabinete do Secretário de Estado Gabinete			
			8.07.0	01.02 26.00		Pessoal dos quadros aprovados por lei Bens não duradouros — Consumos de secretaria
17	01					Gabinete do Secretário de Estado Gabinete			
				01.46		Subsídios de férias e de Natal

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 27 de Fevereiro de 1987. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

